



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /x (.ª)

PERGUNTA Número 2297 /x (4 .ª)

Expeça-se

Publique-se

13 / 5 / 2009

O Secretário da Mesa

Renato Santos Pereira

Assunto: Multas a reformados por falta de declarações de IRS

Destinatário: Ministério das Finanças e da Administração Pública

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

A confirmar que o Governo e o Ministro de Estado e das Finanças faltaram à verdade no plenário do passado dia 8 de Maio, quando afirmaram que não tinham sido objecto de coimas por falta de entrega de declarações de IRS relativas ao ano de 2007, reformados e pensionistas com baixíssimos rendimentos, junto se anexa mais um caso exemplar dos muitos que têm sido dirigidos a este Grupo Parlamentar.

Trata-se agora de uma senhora de 102 anos de idade que foi multada com 50 euros por não ter entregado a "declaração do IRS Modelo 3 e respectivo Anexo A" relativa a rendimentos de 2007. Resta dizer que neste ano, a senhora tinha auferido uma pensão da Segurança Social de 8.377,18 euros e que tinha pago 11.400,00 euros pelo seu internamento num lar de idosos onde só permanece pela intervenção e apoio de um sobrinho neto.

A história é tão imoral e reveladora de tanta insensibilidade por parte do Ministério das Finanças que não merece comentários suplementares.

No entanto, e face às disposições constitucionais e regimentais vigentes, solicita-se ao Governo que, por intermédio do **Ministério das Finanças e da Administração Pública**, sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Reconhece ou não o Governo que o que foi dito pelo Ministro Teixeira dos Santos no plenário de 8 de Maio não corresponde à verdade e que o Ministério das Finanças aplicou coimas por falta de declarações a quem tem rendimentos baixíssimos que nunca pagaram nem pagam IRS?
2. Confirma o Governo que todas estas coimas vão ser anuladas?

Palácio de São Bento, 13 de Maio de 2009

O Deputado

Renato Santos Pereira

(Honorário Novo)

De: raulramosgouveia@sapo.pt [mailto:raulramosgouveia@sapo.pt]

Enviada: segunda-feira, 6 de Abril de 2009 20:18

Para: Bernardino Soares

Assunto: Correio do Cidadão: Aplicação de coima a idosa

Exm.º Senhor, Dr. Bernardino Soares MI Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, Eu, Raul Bernardo Mourato Ramos Gouveia, portador do Bilhete de Identidade de Cidadão Nacional nº 378383 emitido em 26/09/2007 pelo Arquivo de Lisboa venho dar conhecimento a V. Ex.ª da situação que descrevo pormenorizadamente no ficheiro que anexo e que resumidamente consiste na aplicação "cega" por parte do Exm.º Senhor Director-Geral dos Impostos, de uma coima de 50 euros a minha tia-avó com 102 anos de idade, viúva, sem filhos, com doença oncológica, com surdez total e sem capacidade relacional activa com o próximo, por não ter efectuado a entrega, em tempo, da declaração do IRS Modelo 3 e respectivo Anexo A relativa aos rendimentos auferidos no ano de 2007. Cabe referir que minha tia-avó que se encontra internada em residências de idosos desde 1994 tendo auferido em 2007 o valor total de 8.377,18 euros de pensões da Segurança Social e que foram pagos 11.400,00 euros pelo seu internamento na respectiva residência de idosos. Face ao exposto e considerando que se trata da aplicação de uma coima injusta e inconstitucional venho solicitar a V. Ex.ª que analise a situação descrita a fim de que este caso seja justamente resolvido e que outros similares não venham a ocorrer no futuro. Com os melhores cumprimentos Raul Bernardo Mourato Ramos Gouveia Rua Dionísio dos Santos Matias, 5-A, 3º Dto 2770-050 Paço de Arcos